



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos 17 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARGARINA PARA ATENDER AOS SERVIDORES ESSENCIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Supermercado Morada Do Sol Eireli – CNPJ Nº 03.649.725/0001-01** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 005/2023.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UN.	MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE DE 500G - Conforme termo de referência.	VIGOR	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.400,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria solicitante, e deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos serão recebidos somente as quartas, quintas e sextas-feiras, das 07h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: As entregas serão feitas no Departamento de Alimentação Escolar, situado na Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) a contar da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMPONIO

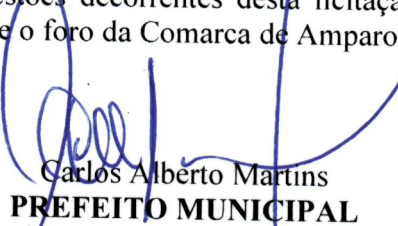
4. https://brasil.org.br/portal/assessoria-legal/assessoria-legal
http://www.gov.br/assessoria-legal



Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMPONIO

Assinatura fornecida com a tecnologia de assinatura por certificado digital
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Empresa: Supermercado Morada Do Sol Eireli.

CNPJ: 03.649.725/0001-01.

Endereço: Av. São Jerônimo, 2.351, Loja 02.
Morada do Sol - Americana/SP.

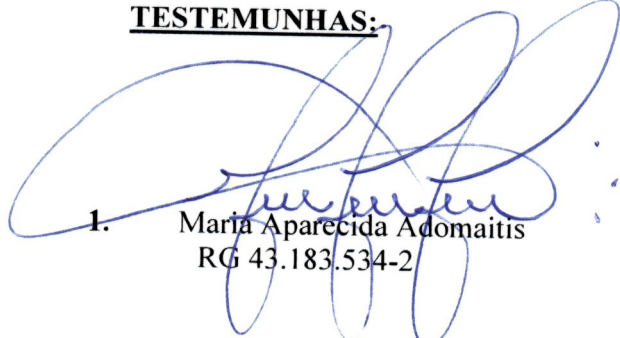
CEP: 13.470-200.

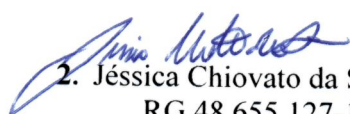
Representante: Euclair José Pomponio.

RG: 15.428.413.

CPF: 050.385.668-12.

TESTEMUNHAS:


1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 43.183.534-2


2. Jéssica Chiovato da Silva
RG 48.655.127-1



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Supermercado Morada Do Sol Eireli.

Ata de Registro de Preços nº 007/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de margarina para atender aos servidores essenciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 17 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMPONIO

Assinatura eletrônica com validade jurídica
<http://verpro.gov.br/assinador-digital>



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Aparecida Adomaitis.

Cargo: Secretária Municipal de Administração.

CPF: 145.134.578-05.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Aparecida Adomaitis.

Cargo: Secretária Municipal de Administração.

CPF: 145.134.578-05.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Euclair José Pomponio.

Cargo: Proprietário.

CPF: 050.385.668-12.

Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMPONIO

Para verificar a validade das assinaturas acesse o site: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Aparecida Adomaitis.

Cargo: Secretária Municipal de Administração.

CPF: 145.134.578-05.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Supermercado Morada Do Sol Eireli.

Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Ata de Registro de Preços nº 007/2023.

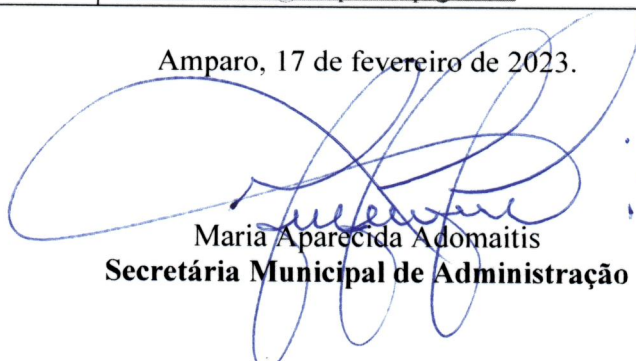
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de margarina para atender aos servidores essenciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Maria Aparecida Adomaitis.
Cargo	Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 17 de fevereiro de 2023.


Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Supermercado Morada Do Sol Eireli
CNPJ nº 03.649.725/0001-01.

Ata de Registro de Preços nº 007/2023.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de margarina para atender aos servidores essenciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 17 de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO

A conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 11.127/2005
<http://brasil.gov.br/assinatura-digital>



SERPRO